

# Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922 Instituição de Utilidade Pública Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação) Filiada na F. P. F.

## ÉPOCA 2024-2025

### SEGURO OBRIGATÓRIO DE ACIDENTES PESSOAIS - GRUPO

### Apólice AG65770907 - Companhia de Seguros Fidelidade

(Atletas Amadores, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes)

De acordo com o estabelecido no Dec. Lei nº. 10/2009, de 12 de Janeiro, informamos os clubes filiados que a Associação de Futebol de Coimbra, face às várias propostas de Seguro Desportivo apresentadas para a época desportiva de 2024/2025, resolveu adjudicar a mais vantajosa para os associados, aderindo à proposta da *SABSEG Seguros*.

Na época 2024/2025, as coberturas, capitais e os prémios do seguro, são os seguintes para Jogadores e Agentes Desportivos:

#### **JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS**

| Coberturas Capital Seguro ( por sinistro )                                   | Atletas Amadores, Agentes Desportivos,<br>Treinadores e Dirigentes |
|--|--|
| Morte por Acidente   | 31.672,04 €  |
| Invalidez Permanente por Acidente  | 31.672,04 €  |
| Despesas de Tratamento, Transporte<br>Sanitário e Repatriamento por Acidente | 7.500,00 €   |
| Despesas de Funeral por Acidente   | 5.000,00 €   |

#### Companhia de Seguros

Companhia de Seguros Fidelidade, SA

#### Período do Seguro

Época Desportiva 2024/2025 – (01-JUL-2024 a 30-JUN-2025)

#### Objeto e Âmbito do Contrato

O contrato visa dar satisfação à obrigação legal de segurar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, regulamentado pelo mesmo diploma. Nos termos destas Condições Particulares e Condições Gerais 112 e Condição Especial 02 Seguro Desportivo do Seguro de Acidentes Pessoais Ocupação dos Tempos Livres garante-se o pagamento das indemnizações devidas em consequência de acidentes ocorridos em qualquer parte do mundo.



mycujoo

## Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922 Instituição de Utilidade Pública Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação) Filiada na F. P. F.

#### Pessoas Seguras

Todos os Atletas Amadores, Agentes Desportivos, Treinadores, Dirigentes, Árbitros, Árbitros Assistentes e Observadores, devidamente inscritos na respetiva Associação de Futebol de Coimbra e constantes nas listagens comunicadas ao Segurador.

#### Actividade das Pessoas Seguras

Prática amadora desportiva de Futebol, Futsal e Futebol de Praia em competição, treino e estágio, em representação ou sob o patrocínio da Associação de Futebol de Coimbra, Federação Portuguesa de Futebol ou do respetivo Clube.

#### **<u>Âmbito da Cobertura</u>**

Danos corporais sofridos pelas Pessoas Seguras em consequência de acidentes ocorridos em resultado da actividade segura, desde que em representação ou sob patrocínio da Associação de Futebol de Coimbra, Federação Portuguesa de Futebol ou do respetivo Clube. Ficam também garantidas as deslocações em qualquer meio de transporte de e para os locais onde tenham lugar as referidas atividades, desde que efetuadas em veículo próprio da Associação de Futebol de Coimbra, Federação Portuguesa de Futebol, ou do respetivo Clube, ou a estas entidades cedidos ou alugados, sendo que no caso dos árbitros também em veículo próprio, desde que em percurso direto e na sequência de convocação.

A cobertura dos riscos de Morte e o de Invalidez Permanente não são cumuláveis, pelo que no caso da "Pessoa Segura" vier a falecer em consequência de Acidente a coberto da apólice, à indemnização por Morte será abatida a indemnização por Invalidez Permanente que eventualmente lhe tenha sido atribuída e/ou paga relativamente ao mesmo acidente.

O risco de Morte é extensivo à denominada Morte Súbita, entendendo-se como tal a morte quando ocorrida durante a prática desportiva, mesmo que não provocada diretamente por acidente, desde que não resulte de doença ou situação clínica previamente diagnosticada.

A tabela base para o cálculo de Indemnizações devidas por Invalidez Permanente, é a Tabela Nacional de Incapacidades (DL 341/93 de 30.09).

#### **Como Participar**

O sinistro deve ser comunicado/participado através da plataforma online disponibilizada para o efeito https://participacao.trueclinic.pt

Para mais rápido contacto e encaminhamento do processo deverão ser preenchidos todos os campos. Nesta plataforma é possível efetuar o *upload* do impresso Participação de Sinistro devidamente validado pelo clube e comprovativo de pagamento da franquia contratual.

Caberá sempre ao Clube do Futebolista efetuar a participação ou, tratando-se de árbitro, ao Conselho de Arbitragem, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a data da ocorrência, na plataforma eletrónica. O acesso e palavra-passe necessária ao registo do sinistro na plataforma poderá ser obtida através da Associação Futebol. O sinistrado, ou o seu encarregado de educação, será contactado no sentido de ser indicado o prestador convencionado a fazer o acompanhamento e, posteriormente, já pela clínica indicada, com a marcação da consulta de acompanhamento.



facebook.com/golocoimbra/ mycujoo.tv/video/afcoimbra mycujoo

# Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922 Instituição de Utilidade Pública Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação) Filiada na F. P. F.

#### Pagamento da Franquia Contratual

O pagamento do valor correspondente à franquia de 100,00€ por Pessoa Segura (Petiz, Traquina, Benjamim e Infantil) e de 150,00€ (Restantes Escalões), deverá ser remetido por Cheque emitido a TRUECLINIC, Lda. ou Transferência para NIB: 0007.0000.0010.5033153.23

O cheque ou o comprovativo da transferência, conforme a modalidade escolhida para o pagamento, deve ser enviado para:

TRUECLINIC, Lda. Rua Calouste Gulbenkian, 241 4050-144 – Porto

Envio de comprovativo de pagamento para: <a href="mailto:geral@trueclinic.pt">geral@trueclinic.pt</a>

#### **NOTAS:**

#### 1 - ASSISTÊNCIA DENTRO DA REDE CONVENCIONADA

#### FRANQUIAS POR SINISTRO

- ➤ 150,00 € Seniores, Juniores, Juvenis, Iniciados e Agentes Desportivos
- > 100,00 € Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes

#### 2 - ASSISTÊNCIA FORA DA REDE CONVENCIONADA

➤ Sinistros cujo acompanhamento clínico, exames de diagnóstico, tratamentos e cirurgias não sejam feitas dentro da rede de prestadores convencionada pela seguradora e com indicação expressa da mesma terão uma **franquia de 750,00**€ independentemente do escalão do atleta.

#### <u>Assistência Médica</u>

Exames Complementares e/ou Tratamentos necessários serão sempre alvo de autorização através do número 808919988.

Não será reembolsado qualquer valor resultante de consultas ou meios de diagnóstico efetuados sem a prévia autorização da assistência, exceto os resultantes de episódios de urgência declarada e em hospitais públicos.

#### <u>Urgências</u>

Numa situação de urgência, o sinistrado será encaminhado pelos serviços de urgência para a unidade hospitalar pública mais próxima. O Sinistrado deverá sempre solicitar junto da Entidade Hospitalar a emissão de um relatório clínico, bem como a entrega dos exames auxiliares de diagnóstico eventualmente realizados.

A Seguradora não procederá à liquidação de quaisquer despesas médicas e/ou hospitalares que lhe venham a ser reclamadas no âmbito de sinistros que não lhe tenham sido previamente participados nos termos do disposto nas referidas apólices.

- Estão excluídas as despesas com ortóteses oculares (óculos) qualquer que seja a sua natureza ou a natureza do sinistro;
- Estão excluídas as despesas de acompanhante, telefone e todas aquelas que não sejam de caracter médico.



## Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922 Instituição de Utilidade Pública Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação) Filiada na F. P. F.

#### Despesas de Deslocação

São processados os reembolsos das despesas de deslocação para acesso a prestadores da rede clínica definida, nos casos em que o sinistrado tiver de percorrer uma distância superior a 20km em cada direção ou sentido, mas exclusivamente para os casos abaixo tipificados e após validação dos serviços da Companhia ou em quem esta delegar para o efeito, com um sublimite de 200,00€ por sinistro para a totalidade das situações abaixa descritas:

#### • EM CASO DE CIRURGIA

- Reembolso de custo com transporte público utilizado na viagem de deslocação ida/volta para a realização da intervenção cirúrgica;
- Na impossibilidade comprovada de utilização de transporte público, reembolso de despesa com valor por km 0,36€.

#### • EM CASO DE CONSULTA DE SEGUIMENTO PÓS CIRURGICO

- Reembolso de custo com transporte público utilizado na viagem de deslocação ida/volta da 1ª e 2ª consulta
   restantes consultas não abrangidas por esta extensão de pagamento de despesas;
- Na impossibilidade comprovada de utilização de transporte público, reembolso de despesa com valor por km 0,36€ da 1ª e 2ª consulta – restantes consultas não abrangidas por esta extensão de pagamento de despesas.

#### • EM CASO DE AUSÊNCIA DE REDE MÉDICA NO CONCELHO DE RESIDÊNCIA

- Reembolso de custo com transporte público utilizado na viagem de deslocação ida/volta para a realização da consulta/ato médico;
- Na impossibilidade comprovada de utilização de transporte público, reembolso de despesa com valor por km 0,36€.

As despesas de deslocação estão englobadas no capital disponível para a cobertura de "Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente".

#### Reembolso de Despesas

As despesas enviadas à Fidelidade para reembolso serão pagas através de transferência bancária, pelo que é necessário remeter comprovativo de IBAN, onde conste também a identificação do titular da conta (talões de Multibanco não são válidos). Caso seja de todo impossível utilizar este meio de pagamento, o pagamento será efetuado através de carta-cheque.

#### Assistência Clínica Fora da Rede Convencionada

Os sinistros cujo acompanhamento clínico, exames de diagnóstico, tratamentos e cirurgias não sejam efetuados dentro da rede de prestadores convencionada pela seguradora, e por sua indicação expressa, terão uma franquia de 750,00€, independentemente do escalão do atleta.

Os sinistros cujo acompanhamento clínico, exames de diagnóstico, tratamentos e cirurgias não sejam efetuados dentro da rede de prestadores convencionada pela seguradora, terão os seguintes sublimites:



mycujoo

# Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922 Instituição de Utilidade Pública Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação) Filiada na F. P. F.

# SUBLIMITES MÁXIMOS DE INDEMNIZAÇÃO POR ATO MÉDICO FORA DA REDE CONVENCIONADA

#### CIRURGIAS PREÇOS FECHADO

| MENISCECTOMIA   |  |
|---|--|
| LIGAMENTOPLASTIA + MATERIAL OSTEOSSINTESE                                 |  |
| LIGAMENTOPLASTIA + MENISCECTOMIA + MATERIAL OSTEOSSINTESE                 |  |
| TRATAMENTO LUXAÇÃO RECIDIVANTE DO OMBRO S/ MATERIAL OSTEOSSINTESE         |  |
| FRATURA LUXAÇÃO COTOVELO S/ MATERIAL OSTEOSSINTESE                        |  |
| OSTEOSSINTESE FRATURA LUXAÇÃO COMPLEXA COTOVELO S/ MATERIAL OSTEOSSINTESE |  |

#### CIRURGIAS (Consumíveis e Bloco)

| ENFERMARIA  | 60,00€  |
|---|---------|
| PISO DE SALA CIRURGIA PESADA (>200K)                                  |         |
| PISO DE SALA GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)                              |         |
| PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)                            | 370,00€ |
| PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)                               | 295,00€ |
| PISO DE SALA PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)                               | 150,00€ |
| CONSUMÍVEIS CIRURGIA PESADA (>200K)                                   | 580,00€ |
| CONSUMÍVEIS GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)                               | 505,00€ |
| CONSUMÍVEIS MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)                             | 350,00€ |
| CONSUMÍVEIS MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)                                | 290,00€ |
| CONSUMÍVEIS PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)                                | 185,00€ |
| EQUIPAMENTO DE ARTROSCOPIA/FACOEMULSIFICAÇÃO/LAPAROSCOPIA/VITRECTOMIA |         |
| K CIRÚRGICO   | 2,20€   |

#### IMAGIOLOGIA

| RN | MN   | 110,00€ |
|----|------|---------|
| TA | NC . | 40,00€  |
| EC | 0    | 20,00€  |

#### **AMBULATÓRIO**

| AVENÇA                             | 80,00€                               |
|------------------------------------|--------------------------------------|
|                                    |                                      |
| CONSULTA MÉDICA (EXCETO FISIATRIA) | 25,00€                               |
|                                    |                                      |
| TOTAL ATOS DE ENFERMAGEM           | 50,00€                               |
|                                    |                                      |
| MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO     | 8,00€ (inclui consulta de fisiatria) |